



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 584, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 866/2020-PRR/3ª Região, de 23 de julho de 2020, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005398/2020-77, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a [Portaria PGR/MPF nº 322, de 31 de março de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 36, de 2 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 jun. 2020. Seção 2, p. 36.](#)

Ministério Público Federal